



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Interna nº 4/2024/PROEX
Seleção de cursos de formação continuada para a RENAFOR/MEC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção de cursos de formação continuada para a RENAFOR/MEC.

1. Objeto

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar cursos de formação continuada nas modalidades presencial, a distância e semipresencial voltados para:

- a. Professores da rede pública de educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e professores da educação básica que atuam com o público da Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- b. Gestores de escolas da educação básica da rede pública de educação que atuam com o público da Educação Especial numa perspectiva inclusiva.

1.2. Serão selecionadas até 2 (dois) cursos por categoria (professores e gestores).

2. Do(a) Proponente e da proposta

2.1. Pode apresentar proposta de curso, o(a) servidor(a) docente do quadro permanente da Universidade, sob contrato em regime de dedicação exclusiva, em efetivo exercício de suas atividades e coordenador(a) da proposta inscrita neste edital.

2.2. Cada proponente poderá submeter uma única proposta de curso por categoria.

2.3. **A demanda do curso deverá ser orientada por mapeamento acerca das necessidades locais, regionais e nacionais quanto à formação de gestores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto.**

***Parágrafo único:* Os mapeamentos devem ser realizados conjuntamente com as redes de ensino e as comunidades a serem atendidas, utilizando-se como subsídios os dados do Educacenso, especialmente, aqueles referentes aos índices de adequação da formação docente, bem como dados produzidos por grupos de pesquisa da Universidade.**

2.4. O(a) proponente deverá ler atentamente a carta convite e condições de participação para:

- a. [Curso para formação de professores](#);
- b. [Curso para formação de gestores](#).

2.5. A proposta de curso deverá obrigatoriamente atender aos critérios estabelecidos no item OFERTA DE CURSO da respectiva carta convite.

3. Da inscrição e envio da proposta

- 3.1. A proposta deverá ser encaminhada pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Edital 4/2024/PROEX – NomeSobrenome**”.
- 3.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:
 I - Formulário de inscrição (Anexo 1);
 II - Proposta do curso (Anexo II).
- 3.3. Os documentos deverão ser encaminhados em um único chamado e deverão estar **assinados** e salvos conforme orientações descritas a seguir:
 NomeSobrenome.Formulario Inscrição.pdf
 NomeSobrenome.PropostaCurso.pdf
4. Da avaliação das propostas
- 4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão nomeada pela Pró-reitora de Extensão, observando os critérios de avaliação estabelecidos na tabela 1, que segue:

Tabela 1 – Critérios de Avaliação

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Experiência do coordenador em pesquisas e atuação no campo da Educação Especial e Inclusão em Educação (coerência entre o currículo Lattes do coordenador e os propósitos fundamentais estabelecidos na proposta para o curso)	25
Experiência da equipe executora (coerência entre o currículo Lattes da equipe executora e os propósitos fundamentais estabelecidos na proposta para o curso, perfil e número de ministrantes)	10
Justificativa do curso (forma de mapeamento da demanda e setores envolvidos)	30
Resultados esperados: tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados que serão utilizados (relevância científica e social pertinentes aos resultados esperados)	25
Público alvo: perfil (coerência entre os propósitos fundamentais do curso e a caracterização do público alvo definida na proposta) e número dos participantes/público-alvo previstos (expectativa da abrangência quantitativa explicitada na proposta)	10
Total	100

- 4.2. Serão reprovadas as propostas que não atenderem aos critérios dos itens 2 e 3 deste edital.
- 4.3. Serão reprovadas as propostas com pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.
- 4.4. Serão reprovadas as propostas que não atenderem as diretrizes - item 4.7 da carta convite para curso de professores ou que não atenderem as diretrizes - item 4.7 e temas – item 4.8 da carta convite para curso de gestores.
- 4.5. Caberá pedido de recurso às propostas que tiverem subsídios para interpor recurso.
- Parágrafo único:* O pedido de recurso deverá ser encaminhado conforme o cronograma deste edital, pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Recurso ao resultado provisório Edital 4/2024/PROEX – NomeSobrenome**”.

- 4.6. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.
- 4.7. Serão selecionadas as propostas que obtiverem a maior pontuação, observando o limite de 2 (dois) cursos por categoria.
5. Das responsabilidades do proponente de proposta selecionada
- 5.1. São responsabilidades do proponente de proposta selecionada neste edital:
- I - O acompanhamento das fases de submissão, avaliação, apresentação de recursos e seleção de propostas, previstos no cronograma da Carta Convite da RENAFOR - MEC;
 - II - Caso seja aprovado deverá:
 - a) Registrar o curso no SIGPEX;
 - b) Utilizar os sistemas de inscrições e de certificados da Universidade para fins de certificação aos participantes;
 - c) Gerenciar o recurso financeiro, bem como, elaborar relatórios parciais e final;
 - d) Participar de reuniões com a PROEX sempre que solicitado.
6. Das disposições gerais
- 6.1. A seleção de cursos neste edital não garante o recebimento do recurso financeiro, cabendo a aprovação final à Coordenadoria-Geral da Política Pedagógica da Educação Especial.
- 6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo portal de atendimento da PROEX.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

7. Cronograma

13/03 a 21/03	Inscrição das propostas por meio do PAI/PROEX
22/03 a 26/03	Avaliação das propostas
27/03	Resultado provisório página PROEX
28/03 – até 12 horas	Recebimento de recursos por meio do PAI/PROEX
28/03 e 29/03	Avaliação dos recursos
01/04	Resultado final página PROEX
Até 03/04/24	Submissão das propostas selecionadas pela PROEX

Florianópolis, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
Olga Regina Zigelli Garcia
 Data: 13/03/2024 09:37:46-0300
 CPF: ***,743.339-**
 Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA
 Pró-reitora de Extensão

Edital de Chamada Interna nº 4/2024/PROEX
Seleção de cursos de formação continuada para o RENAFOR/MEC

Anexo I
Formulário de inscrição

DO PROPONENTE

Nome proponente:

SIAPE:

Departamento/Centro de Ensino:

O proponente declara:

- a) Estar ciente das condições de participação do Edital 4/2024/PROEX, bem como, das condições de participação da carta convite da RENAFOR – MEC;
- b) Estar com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade para coordenar o curso sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) Que a proposta apresentada envolve organizações representativas de pessoas que compõem o público da Educação Especial e que atuam em defesa da Educação Inclusiva, em consonância com o artigo 4.3 da Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência;
- e) Que a proposta apresentada atende as condições do item 4 da carta convite da RENAFOR – MEC;
- f) Que os valores estimados dos bens e/ou serviços desta proposta têm como base pesquisa de preço realizada por área competente desta instituição e estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região;
- g) Estar ciente que, caso contemplado, deverá apresentar relatórios parciais e conclusivos para a Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;
- h) Estar ciente que, caso contemplado, no caso de pendências no encaminhamento e aprovação do relatório final, terá os repasses de recursos da SECADI suspensos até que a situação seja regularizada;
- i) Estar ciente que, caso contemplado, após a descentralização do recurso a instituição terá até 3 meses para empenho e caso isso não aconteça o recurso retornará ao MEC.

Experiência do COORDENADOR em pesquisas e atuação no campo da Educação Especial e Inclusão em Educação

(listar suas experiências com comprovação no lattes, inserir link lattes)

Experiência dos MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA em pesquisas e atuação no campo da Educação Especial e Inclusão em Educação

(listar experiências de cada membro com comprovação no lattes, inserir link lattes)

Florianópolis, (data)

Assinatura digital

Edital de Chamada Interna nº 4/2024/PROEX
Seleção de cursos de formação continuada para o RENAFOR/MEC

Anexo II
Proposta de Curso

1. DO CURSO

1.1. Categoria:

() Curso de formação continuada voltado para gestores de escolas da educação básica da Rede Pública de Educação que atuam com o Público da Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva.

() Curso de formação continuada voltado para professores da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

1.2. Título do curso

1.3. Modalidade (presencial, a distância ou semipresencial)

1.4. Objetivo geral

1.5. Objetivos específicos

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO (detalhar como foi realizado o mapeamento da demanda e quais foram os setores/comunidade envolvidos(a))

3. PRODUTOS ESPERADOS

4. ESTRUTURA CURRICULAR

5. EMENTA DO CURSO

5.1. Temáticas e detalhamentos

5.2. Referências

6. VIGÊNCIA DO CURSO (data início e fim)

7. PÚBLICO E QUANTIDADE DE VAGAS

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO

Atividades/Subatividades	Período

9. FORMA DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Função	Atividade Desenvolvida	Qtd pessoas	Carga hr/mês	Período (mês)

11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do Item de despesa	Qtd. de pessoas	CH mensal	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
		h	meses		
		h	meses		
SUBTOTAL					
Justificativa:					

Obrigações Tributárias e Contributivas
--

Descrição do item de despesa	Nº pessoas	Período (Mês)	Nº parcelas	% aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBTOTAL						
Justificativa:						

Insumos: material de consumo e outros serviços				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
SUBTOTAL				
Justificativa:				

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
SUBTOTAL				

Justificativa:

12. PLANO DE APLICAÇÃO (resumo financeiro, total das despesas em uma tabela)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	
339047	Contribuições tributárias e contributivas	
339030	Material de consumo	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL GERAL		

13. META FÍSICA E CUSTO UNITÁRIO

Ofertar _____ (carga horária) para _____ cursistas com custo unitário de R\$ __, __ (cálculo = custeio/qtd. de vagas ofertadas).

Florianópolis, (data)

Assinatura digital